



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 437, DE 14 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004136/2023-77, a deliberação na 22ª Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizada em 30/06/2023, e o Memorando Eletrônico Nº 16/2023 - PPGAPM/CMRV, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a Comissão elaborar a Minuta de Resolução que regulamentará o processo eleitoral para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFDPAr, bem como as regras para composição da lista tríplice e aprovação no âmbito do CONSUNI, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

RODRIGO DE SOUSA MELO (Docente) - Presidente
DANIELA FRANÇA DE BARROS (Docente)
FLAVIO ROVANI DE ANDRADE (Docente)
GEÓRGIA DE SOUZA TAVARES (Docente)
SILMAR SILVA TEIXEIRA (Docente)
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO (Técnico Administrativo)
FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA JUNIOR (Discente)

MEMBROS SUPLENTE:

MARCELO DE CARVALHO FILGUEIRAS (Docente)
ANDRÉ RIANI COSTA PERINOTTO (Docente)
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE (Docente)
THIAGO FERNANDES ALVES SILVA (Docente)
FERNANDO LOPES E SILVA JUNIOR (Docente)
FRANCISCA BEATRIZ DE MELO SOUSA (Técnica Administrativa)
JOÃO LUCAS PINTO (Discente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 10 (dez) dias para finalizar a Minuta com tais regramentos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR